

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

## PROJETO DE LEI Nº 7.181, DE 2017

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para inserir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**Autor:** SENADO FEDERAL - GLEISE HOFFMANN

**Relatora:** Deputada LAURA CARNEIRO

### I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição do Senado Federal, que chega a esta Casa para Revisão.

O projeto busca criar mecanismo chamado “Patrulha Maria da Penha”, constituído pelos órgãos de segurança dos Estados e Distrito Federal, conforme seus regulamentos, para criar grupo de monitoração dos casos em que for deferida medida protetiva da mulher.

Também prevê o projeto que para inserir a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como atividade imprescindível à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesta Comissão a proposição não recebeu emendas.

## II - VOTO DA RELATORA

A proposição merece ser acolhida no mérito, com toda a rapidez possível. Trata-se de medida que de há muito vem sendo reclamada pela população, uma vez que os dados sobre a violência contra as mulheres continuam crescendo todos os dias.

Não bastam apenas as medidas concedidas judicialmente em abstrato, sem que o Estado crie políticas públicas efetivas e realmente ampare as famílias que sofrem com a violência entre seus membros.

Creio que esta “Patrulha Maria da Penha”, que não implicará gastos maiores aos cofres públicos, mas sim realocação de recursos humanos, principalmente - para o cumprimento dessa tarefa específica - trará benefícios a todos e também fará com que mulheres que ainda são vitimadas e não recorrem ao Poder Judiciário passem a fazê-lo, vendo que existe um aparato estatal de apoio e cuidado para que a situação seja controlada.

Pesquisa apoiada pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, revela 98% da população brasileira já ouviu falar na Lei Maria da Penha e 70% consideram que a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos no Brasil.

Em Estados e Municípios que a visita regular das forças policiais aos domicílios das pessoas protegidas já está implantada, se pode notar um decréscimo importante no agravamento ou repetição das agressões, o que é um imenso passo para o controle desse descalabro social.

A voz da sociedade clama por mudanças, as famílias clamam por mais proteção, as mulheres clamam por segurança no que devia ser o lugar onde estivessem mais protegidas: o lar.

É dever de nós legisladores atendermos essa exigência e esse chamado por mais políticas públicas efetivas de controle e diminuição da violência doméstica contra as mulheres.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da proposição.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO**  
**Relatora**

2017-4855